
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESOLUÇÃO N.º 01/2024: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO
DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL –
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS PARA O ANO DE
2024

RESOLUÇÃO N.º 01/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social - SUAS para o ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 911 de 20 de março de 2017, e suas alterações pelas Leis Municipais n.º 1030 de 22 de novembro de 2018 e n.º 1281 de 24 de maio de 2023.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR em reunião ordinária realizada em 06 de março de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar, nos termos da Ata n.º 01/2024, o Plano de Ação inserido no sistema SUASWEB para cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social - SUAS referente ao ano de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 06 de março de 2024.

PATRÍCIA DE JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Franciele de Oliveira Guerreiro
Código Identificador:1B49215A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/03/2024. Edição 2976
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>